ATA DA REUNIÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

Edital nº. 2026 - 048- FAEPI

Às 10:30 (horário local) , do dia 08 (oito), do mês de abril, do ano de 2026, na Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM, reuniu-se a Comissão de Seleção de Fornecedores da FAEPI, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 2026.006, formada por Rhanna Peres de Lima, Karla Raquel dos Santos, Jefferson Miranda Souza e Marco Vinicius Soares e Silva, para abertura do Processo de Seleção Pública de Fornecedores – Edital N.º 2026- 048 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores, conforme especificações descritas no Anexo I, do Edital.

Iniciada a sessão, com a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação, registrou-se o comparecimento das seguintes empresas:

- **HVD Comercio e Representacao De Suprimentos De Informatica LTDA**, inscrita sob o CNPJ 53.874.039/0001-02, que protocolou os envelopes junto ao setor competente, não estando presente representante para fins de credenciamento na presente sessão.
- **L F J Comercio Varejista De Artigos De Papelaria Ltda,** inscrita sob o CNPJ 36.815.410/0001-38**,** devidamente credenciada**.** Representada por
- **M F Pereira Da Silva,** inscrita sob o CNPJ 52.481.604/0001-09, devidamente credenciada**.**

Ficou constatado pela Comissão, após a análise da documentação de Habilitação apresentada, que a empresa **M F Pereira da Silva** não incluiu, de forma integral, os documentos solicitados no item 5, alínea "a" – Habilitação jurídica, uma vez que não consta no envelope o documento de representação. Dessa forma, considerando que a empresa não apresentou toda a documentação exigida no edital, especialmente no que se refere à habilitação jurídica, a Comissão decide pela sua inabilitação, por não cumprir integralmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Em relação as documentações das demais empresas participantes ficaram constatado pela Comissão, após análise das documentações apresentadas, que as empresas possuem CNAE compatível com o objeto do certame e atenderam integralmente às exigências previstas no Edital e em seu Termo de Referência.

Dessa forma, procedemos com a abertura do envelope 02 - Proposta Comercial. Após abertura dos envelopes, constatou-se que a empresa **HVD Comercio e Representacao De Suprimentos De Informatica LTDA** Ofertou proposta dentro das especificações citadas no edital, no valor total de R$ 77.770,00 (setenta e sete mil setecentos e setenta reais). A empresa **L F J Comercio Varejista De Artigos De Papelaria Ltda** ofertou proposta dentro das especificações citadas no edital, no valor total de R$ 71.006,00 (setenta e um mil e seis reais) portanto sendo a vencedora do certame.

A empresa **M F Pereira da Silva**, por meio de sua representante legal, manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão, comprometendo-se a apresentar as razões recursais no prazo de três dias úteis, conforme previsto no item 08 – Recurso Administrativo.

Digitalizado com CamScanner

Dessa forma, encaminhamos o processo à apreciação da Diretoria da FAEPI para deliberação. Nada mais havendo a relatar, Rhanna Peres de Lima encerrou a sessão. Eu, Rhanna Peres de Lima, li a presente a ata e não tendo mais considerações a serem feitas, disponibilizo para assinatura de todos os participantes dessa Seleção Pública.

X
Rhanna Peres de Lima
Presidente da Comissão

X
Maria Fabiana Pereira da Silva
Representante da empresa M F Pereira da Silva

X
Karla Raquel dos Santos
Membro

X
Lucio Flávio da Silva Lima Junior
Representante da empresa LFJ Comercio e Serv...

X
Jefferson Miranda Souza
Membro

X
Marco Vinicius Soares e Silva
Membro

Digitalizado com CamScanner

FAEPI

Edital nº 2026-048 - Seleção Pública de Fornecedores				
Empresa	COMMERITOS	CNPJ		52481604000109
Representante		CPF		
E-mail		Celular		
ITEM	**DOCUMENTO / EXIGÊNCIA**	**SIM**	**NÃO**	**OBSERVAÇÕES**
1. HABILITAÇÃO JURÍDICA				
1.1	Ato constitutivo / Contrato Social atualizado	☑	☐	
1.2	Última alteração contratual consolidada (se houver)	☐	☐	
1.3	Documento que comprove poderes do representante legal	☐	☐	
1.4	Documento de identificação do representante legal	☐	☒	MANIFESTAÇÃO DE RECURSO
2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
2.1	Cartão CNPJ (situação ativa)	☑	☐	
2.2	Inscrição Estadual (se aplicável)	☐	☐	
2.3	Inscrição Municipal (se aplicável)	☐	☐	
2.4	Certidão Negativa de Débitos Federais (RFB/PGFN)	☑	☐	
2.5	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual	☑	☐	
2.6	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal	☑	☐	
2.7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	☑	☐	
2.8	Certidão de Regularidade do FGTS	☑	☐	
3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
3.1	Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial	☑	☐	
3.2	Balanço Patrimonial apresentado do último exercício	☑	☐	
3.3	Índices contábeis ≥ 1 (Liquidez Geral, Corrente e Solvência, se exigido)	☑	☐	
3.4	Assinatura de Contador habilitado (CRC válido)	☑	☐	
4. DECLARAÇÃO				
4.1	Declarações – inexistência de fatos impeditivos (Anexo III)	☑	☐	
1. FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA				
1.1	Apresentada em via original	☐	☐	
1.2	Redigida em língua portuguesa	☐	☐	
1.3	Em papel timbrado da empresa	☐	☐	
1.4	Datada	☐	☐	
1.5	Assinada pelo representante legal	☐	☐	
1.6	Sem emendas, rasuras ou entrelinhas	☐	☐	
1.7	Identificação completa da participante (razão social, CNPJ, endereço, contato)	☐	☐	
2. PREÇOS E CONDIÇÕES				
2.1	Indicação de preços unitários	☐	☐	

Digitalizado com CamScanner

2.2	Indicação do preço global	☐	☐	
2.3	Valores expressos em moeda nacional (R$)	☐	☐	
2.4	Preços fixos e irreajustáveis	☐	☐	
2.5	Declaração de que os valores incluem todos os encargos, tributos e custos diretos e indiretos	☐	☐	
2.6	Não contém encargos financeiros ou previsão inflacionária	☐	☐	
2.7	Prazo de validade mínimo de 60 dias	☐	☐	
3. DECLARAÇÕES IMPLÍCITAS E CONDIÇÕES				
3.1	Contempla aceitação integral das condições do edital	☐	☐	
3.2	Apresenta proposta única (sem alternativas ou opções condicionadas)	☐	☐	
3.3	Proposta firme, precisa e objetiva	☐	☐	
3.4	Atende integralmente às exigências do edital	☐	☐	
3.5	Preço considerado exequível (compatível com o mercado)	☐	☐	
3.6	Classificada pelo critério de menor preço global	☐	☐	

Data 08/04/2026 Assinatura FAEPI: Karla Raquel dos Santos

Digitalizado com CamScanner